



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Quadra de vôlei de areia

Endereço: Rua Francisco Prauchner, Ajuricaba/RS.

Área: 308,00 m²

1.1 Serviços iniciais:

Serão realizados todos os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados.

Se necessário serão efetuados todos os cortes, escavações e aterros necessários à obtenção dos níveis do terreno indicados no Projeto incluindo transporte, descarga e substituição dos materiais instáveis por outros.

1.2 Locação da Obra:

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la.

O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

1.3 Escavação:

Serão realizadas escavações para execução das muretas de alvenaria e fixação dos tubos metálicos com auxílio de mini escavadeira e profundidade aproximada de 50 centímetros ou suficiente para encontrar solo firme, sendo que os materiais escavados poderão ser aproveitados nos aterros.

1.4 Muretas de alvenaria:

As muretas em volta da quadra serão em alvenarias de blocos de concreto estrutural com dimensões de 14x19x39 cm.

A argamassa de assentamento deve ser composta de cal cimento e areia no traço 1:2:8, sendo as juntas entre os blocos de 1 cm de espessura máxima e constante.

O chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas, deverá ser adotado o traço de argamassa 1:3 cimento e areia grossa

O emboço será aplicado após aguardar o endurecimento e a resistência mecânica do chapisco no traço 1:5+7% (ca-ar-ci) na espessura de 10 mm após deverá ser saravado e



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

desempenado as quais deverão ficar sem depressões, saliências e trincas, arrematadas com canto vivo.

As muretas de alvenaria receberão no mínimo uma demão de selador acrílico e serão pintadas com tinta Acrílica semi-brilho de 1ª qualidade com no mínimo duas demãos. As cores serão definidas pelo fiscal da obra.

1.5 Alambrado metálico:

Nos locais indicados no projeto serão executados alambrados com altura de 2,0 metros compostos por tubos metálicos diâmetro 2'' e esp: 2,00mm, chumbados com concreto, mínimo 50 cm abaixo do solo, e tela de arame galvanizado fio 14 e malha 5x5 cm. Também deverá ser executado um portão com os mesmos materiais, na dimensão de 2,0x2,50 m.

1.6 Quadra de areia:

A quadra de vôlei deverá ser executada sobre o terreno compactado com uma camada de areia média de no mínimo 30 cm.

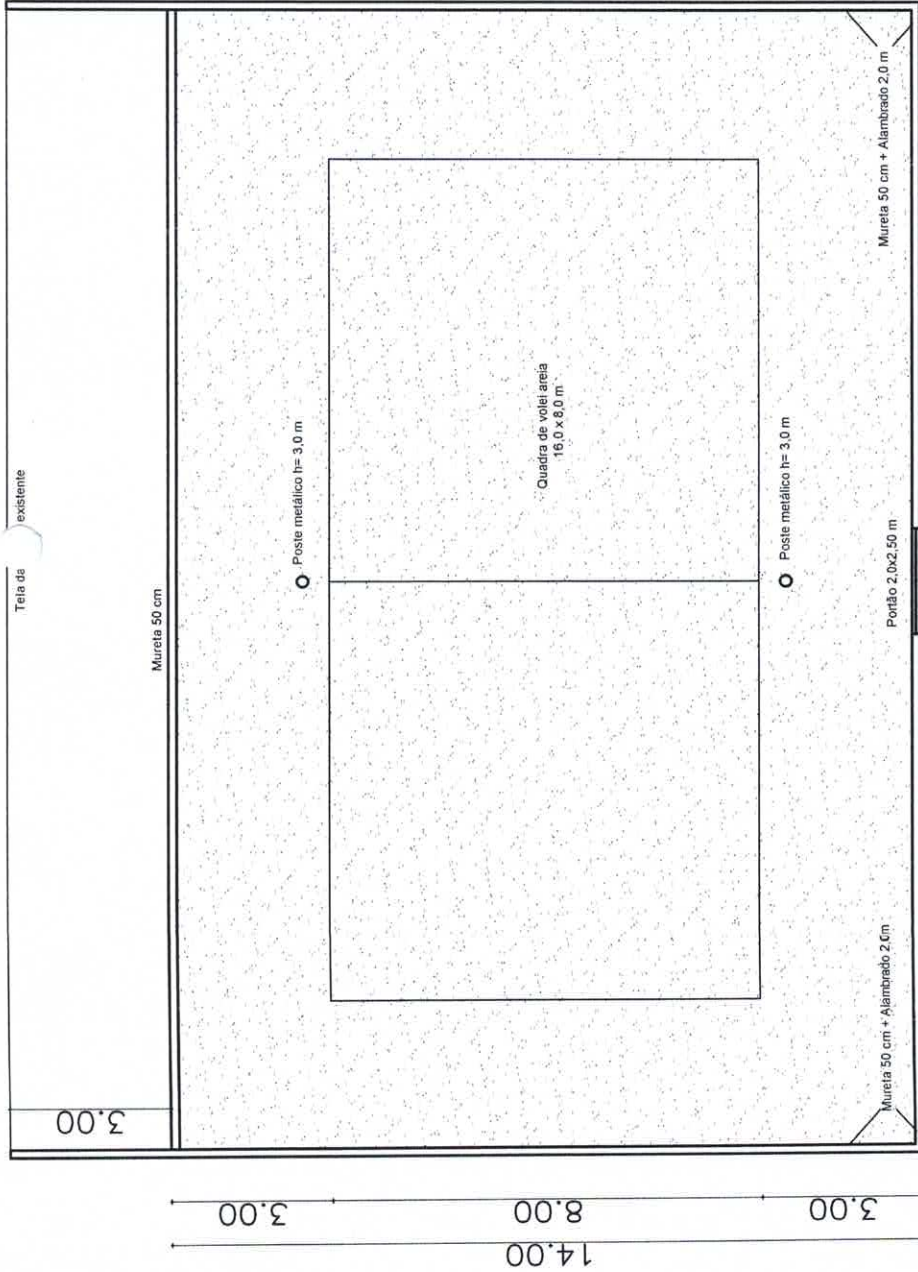
A marcação do campo de jogo será feita com fitas de nylon, fixadas no chão.

Deverão ser colocados dois postes metálicos h= 3,0 m diâmetro 3'' e esp. 2.0 mm para fixação da rede de vôlei, que será em nylon 2mm e malha 10x10 cm.

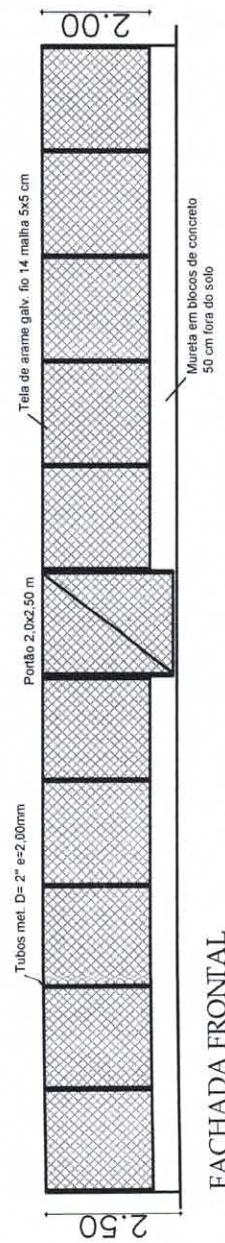
Ajuricaba/RS, 15 de janeiro de 2024.

Eng. Civil Gilmar A. Marquezin,

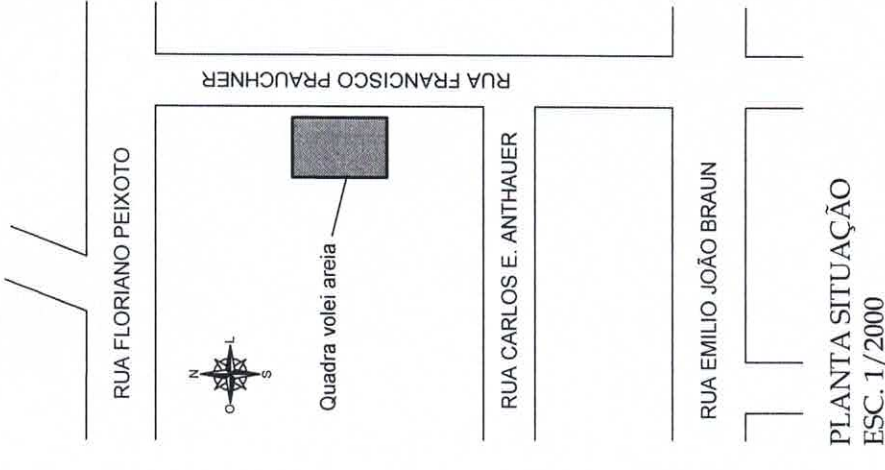
CREA/RS: 66.403




PLANTA BAIXA
ÁREA: 308,00 M²



FACHADA FRONTAL
ESC. 1/50



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA Rua Oscar Schmidt, 172, Centro</p>		<p>Projeto: Quadra Volei de Areia</p>	<p>End: Rua Francisco Prauchner</p>
<p>Prancha: 01/01</p>	<p>Arquitetônico</p>	<p>Área total : 308,00m²</p>	<p>Desenho: Roger B.</p>
<p>Eng. Cívil Gilmário Antonio Marquês CREA/RS: 66.403</p>		<p>Resp. Técnico:</p>	<p>Data: Jan/24</p>



Município de Ajuricaba
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Projeto: QUADRA DE VOLEI DE AREIA

Área: 308,00 m²

Endereço: RUA FRANCISCO PRAUCHNER, AJURICABA/RS

Sinopi ref 10/23 n des.

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
					SEM BDI	COM BDI -23%	SEM BDI	COM BDI -23%	
1.0	96.525	ESCAVAÇÃO DE SOLO COM MINI ESCAVADEIRA PARA FUNDAÇÕES	m ³	7,20	R\$ 50,09	R\$ 61,61	R\$ 360,65	R\$ 443,59	
2.0	103.330	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CONCRETO 14X19X39 CM ASS.	m ²	78,00	R\$ 95,03	R\$ 116,89	R\$ 7.412,34	R\$ 9.117,42	
3.0	87.879	ARG.CI:CA:AR 1:2:8	m ²	93,60	R\$ 4,47	R\$ 5,50	R\$ 418,39	R\$ 514,80	
4.0	87.553	CHARISCO CLAR 1:3-5MM PREPARO E APLICACAO	m ²	93,60	R\$ 18,84	R\$ 23,17	R\$ 1.763,42	R\$ 2.168,71	
5.0	88.485	EMBOCO PARA RECEBIMENTO CERAMICA CI-CA-AR 1:2:8	m ²	93,60	R\$ 2,75	R\$ 3,38	R\$ 257,40	R\$ 316,37	
6.0	88.489	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	m ²	93,60	R\$ 16,36	R\$ 20,12	R\$ 1.531,30	R\$ 1.883,23	
7.0	INS 0370	PINTURA TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 1ª QUALIDADE MIN 2 DEMAOS	m ²	92,40	R\$ 85,00	R\$ 104,55	R\$ 7.854,00	R\$ 9.660,42	
8.0	93.590	CAMADA DE AREIA 30 CM, INC. ESPALHAMENTO	m ³	9,240,00	R\$ 1,00	R\$ 1,23	R\$ 9.240,00	R\$ 11.365,20	
9.0	102.362	TRANSPORTE AREIA CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ EM VIA PAV.	m ³ XKM						
		ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS METALICOS 2" E = 2MM, CHUMBADOS COM CONCRETO							
		E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14, COM MALHA 5X5 CM	M ²	112,00	R\$ 137,25	R\$ 168,82	R\$ 15.372,00	R\$ 18.907,84	
		CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COMPOSTO POR 2 TUBOS METALICOS 3", MARCAÇÃO							
		NO PISO, E REDE DE NYLON 2MM MALHA 10X10	unid.	1,00	R\$ 3.081,32	R\$ 3.790,02	R\$ 3.081,32	R\$ 3.790,02	
10.	INS 25399								
TOTAL						R\$ 47.290,82	R\$ 58.167,60		

Gáimir Antonio Marquetti
Eng. Civil CREA/RS 66.403

MATERIAL(55%)	R\$	31.992,18
MÃO DE OBRA(45%)	R\$	26.175,42

Ajuricaba, 15 de janeiro de 2024



Município de Ajuricaba
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Quadra de volei de areia

Área: 308,00 m²

Endergo: RUA FRANCISCO PRAUCHNER, AJURICABA/RS

ITEM	DESCRIÇÃO		30 DIAS	%	60 DIAS	%
1.	Quadra de volei de areia	R\$	R\$ 29.083,80	50,00%	R\$ 29.083,80	50,00%
	TOTAL DO PERÍODO	R\$	R\$ 29.083,80	50,00%	R\$ 29.083,80	50,00%
	ACUMULADO	R\$	R\$ 29.083,80	50,00%	R\$ 58.167,60	100,00%

Ajuricaba, 15 de Janeiro de 2024


Gilmar Antonio Marquezin
Eng. CIVIL CREA/RS 66.403

PLANILHA ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA/RS

GRUPO		
A1	Previdência social	20,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%
A9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário - Seconci	0,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
B1	Repouso semanal e feriados	18,40%
B2	Auxílio-enfermidade	2,70%
B3	Licença-paternidade	0,10%
B4	13º salário	11,50%
B5	Dias de chuva/faltas justificadas/ acidentes do trabalho/greve	6,90%
B6	Feridos	4,80%
B7	AvisoPrévio Trabalhado	1,35%
B8	Aviso Prévio Indenizado	4,80%
B9	Férias indenizadas	11,11%
B	TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	61,66%
C1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2+(A2xB)]	4,00%
C2	Férias indenizadas	2,20%
C	TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	6,20%
D1	Reincidência de A sobre B	9,11%
D	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	9,11%
E1	Vale Transporte	9,20%
E2	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	2,35%
E	ENCARGOS COMPLEMENTARES	11,55%
PERCENTAGEM GERAL ADOTADA		125,32%


 GILMAR ANTONIO MARQUEZIN,
 Engº Civil - CREA/RS: 66.403.

Tomador:	Município de Ajuricaba
Município:	Ajuricaba

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
23,00%	OK		
Parâmetro			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,51%	OK	
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,11%	OK	
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,00%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador
(Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)
Gilmar Antônio Marquês
 Engº Civil - CREA/RS 66.403
 Matrícula Nº 167/8